

OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE MORADIA E A PANDEMIA: O DIREITO DE MORAR DIANTE DA CRISE SANITÁRIA

Caroline Santana Luiz (IC) e Débora Sanches (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackenzie

RESUMO

O artigo aborda a luta dos movimentos sociais de moradia pelo direito à moradia digna e o acesso à cidade em tempos de enfrentamento da pandemia de Covid-19. A análise foi fundamentada a partir da problemática habitacional e urbana na cidade de São Paulo, agravada durante o período de pandemia. Estuda-se como a evolução do vírus evidencia as desigualdades socioespaciais da cidade, atingindo as camadas mais pobres e vulneráveis da população com maior perversidade. Muitas famílias estão enfrentando o desemprego e em contrapartida, o custo de vida apenas têm aumentado, tais fatores desacompanhados de políticas públicas eficientes têm resultado em severas dificuldades no acesso à direitos básicos. Logo, os movimentos sociais despontaram como agentes fundamentais durante o período, atuando na defesa dos direitos daqueles invisibilizados pela sociedade e pelo Estado. A pesquisa busca elucidar a importância da moradia, que se configura como um direito básico para a efetivação de outros direitos, ainda mais na atual conjuntura, em que a casa se faz sinônimo de segurança.

Palavras-chave: Moradia. Movimentos sociais. Covid-19.

ABSTRACT

The article addresses the struggle of social housing movements for the right to decent housing and access to the city in times of the Covid-19 pandemic. The analysis was based on the housing and urban problem in the city of São Paulo, aggravated during the pandemic period. It is studied how the evolving of the virus highlights the socio-spatial inequalities of the city, reaching the poorest and most vulnerable portion of the population with greater perversity. Many families have been facing unemployment and, on the other hand, the cost of living has only increased, such factors without any efficient public policy have resulted in severe difficulties in access to basic rights. Therefore, social movements emerged as fundamental agents during this period, acting in the defense of the rights of those made invisible by society and the State. The research aims to elucidate the importance of housing, which behaves as a basic right for the accomplishment of other rights, even more so in the current period, in which house is the synonym of security.

Keywords: Housing. Social Movements. Covid-19.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil encontra-se aprofundado em uma grave crise sanitária, econômica, política e social acentuada pelo enfrentamento da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Neste contexto, a importância da moradia se torna evidente, uma vez que as condições de habitabilidade se demonstram como uma importante variável na definição do grau de vulnerabilidade à doença (ALHO, 2022). Somado a isso, ainda é possível relacionar questões como o acesso aos serviços e infraestruturas urbanas, deficitários em grande parte do território da cidade de São Paulo, principalmente onde reside a população vulnerável, revelando as desigualdades socioespaciais da cidade.

Desde o começo da pandemia em 2020, as recomendações feitas pelas autoridades sanitárias circulavam em torno da necessidade de praticar o isolamento social e reforçar os padrões de higiene, com a intenção de conter a disseminação da doença. Mesmo com a flexibilização das atividades e avanço da vacinação, tal prática é essencial, posto que ao longo desse período, enfrentaram-se e ainda se enfrenta, novas ondas de contaminação que elevam o número de casos e oferecem risco à vida de diversas pessoas. Logo é possível concluir que o acesso à moradia digna, bem como o direito à cidade, são prerrogativas fundamentais intimamente conectadas às questões de saúde pública.

Contudo, ao analisar a realidade brasileira encontramos dados que refletem os problemas estruturais do país. Por exemplo, um déficit habitacional de aproximadamente 5,9 milhões de moradias e índices de inadequação que apontam cerca de 24,9 milhões de domicílios (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2021). A cidade de São Paulo está localizada no estado que em 2019, apresentou o maior déficit absoluto do país - aproximadamente 1,226 milhão de unidades (Id., 2021). Entretanto, é importante lembrar que com os desdobramentos da pandemia estes indicadores certamente estão desatualizados e os números muito maiores.

Além disso, se analisadas as políticas públicas adotadas durante o período, é possível perceber que essas pouco se basearam na questão das desigualdades socioterritoriais da cidade. Ademais, o atual cenário brasileiro de políticas habitacionais encontra-se em um período de instabilidade visto os cortes orçamentários dos últimos anos e a recente mudança dos programas federais, do Minha Casa Minha Vida para o Casa Verde e Amarela. Com essa alteração, diversas obras em andamento foram paralisadas, além disso, famílias que compõem a maior parte do déficit habitacional, com renda mensal de até R\$2.400 reais ou aproximadamente 2 salários-mínimos, deixaram de ser contempladas.

A partir dessas constatações, “torna-se evidente que o modelo é contra os pobres que estão longe de constituírem minoria em nossa sociedade” (MARICATO, 2015, p.63). Logo, os

movimentos sociais por moradia despontam como agentes fundamentais de resistência e luta por direitos, voltando o olhar aos setores populares (FIOROTTO, 2020). A atuação dos movimentos durante o período da pandemia se demonstra necessária, uma vez que constituem uma importante rede de solidariedade e auxílio às famílias mais afetadas, e mais do que isso, são responsáveis por fazer denúncias e trazer proposições ao poder público.

É importante recordar que no atual cenário, a efetivação do direito à assistência técnica gratuita também é uma política de saúde. Portanto, a viabilização da Lei nº 11.888/2008 (Lei de Assistência Técnica) é fundamental para lidar com a veracidade das nossas cidades, fortemente marcada por precariedades, como já citado anteriormente.

Esta pesquisa¹, portanto, visa analisar as consequências que a pandemia de Covid-19 trouxe para o contexto habitacional da cidade de São Paulo, relacionando-o às desigualdades socioterritoriais e às questões histórico-estruturais do território. Além disso, é estudada a atuação dos movimentos sociais de moradia, agentes coletivos de fundamental importância na luta por direitos daqueles invisibilizados. Ademais, é examinado como a política de Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) poderia ser adotada como método de enfrentamento da crise sanitária, atuando nas questões de precariedade e vulnerabilidade habitacional da população.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Foram utilizados diferentes autores para discorrer a respeito da questão da moradia na cidade de São Paulo durante o período de enfrentamento da pandemia de Covid-19, através da relação dos seguintes temas: a geografia da pandemia, as desigualdades sociais e espaciais da cidade, a atuação dos movimentos sociais de moradia, o acesso à moradia através dos programas habitacionais e a política de Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

2.1. O padrão geográfico da pandemia e as desigualdades socioespaciais na cidade de São Paulo

Para compreender os desdobramentos da crise sanitária na cidade de São Paulo, é fundamental recordar historicamente as questões estruturais responsáveis por configurar o seu atual contexto urbano, habitacional e social. A rápida e desordenada ocupação do território no final do século XIX é resultado do desenvolvimento da economia do café, responsável por desencadear a expansão do mercado de trabalho e, portanto, o aumento do número de trabalhadores migrantes e imigrantes. Como consequência, surgem graves

¹ A autora recebeu bolsa PIBIC MackPesquisa no período da pesquisa.

problemas urbanos relacionados à saúde pública, como a contaminação da água e do esgoto (BONDUKI, 2017). É nesse contexto que se consolida a primeira crise habitacional da cidade.

Como afirma Bonduki, os problemas que despertavam preocupação nas autoridades públicas estavam relacionados àqueles que agravavam as condições higiênicas das habitações (Ibid., 2017). Desta forma, os locais de moradia dos trabalhadores, fortemente marcados por condições de precariedade e vulnerabilidade, era uma delas. Os diferentes modos de habitar a cidade, ainda que de escala reduzida, contrapunham os diferentes modos de vida da elite e dos trabalhadores, resultando nos primeiros indícios de segregação espacial e social.

O problema da habitação popular no final do século XIX é concomitante aos primeiros indícios de segregação espacial. Se a expansão da cidade e a concentração de trabalhadores ocasionaram inúmeros problemas, a segregação social do espaço impedia que os diferentes estratos sociais sofressem da mesma maneira os efeitos da crise urbana, garantindo à elite áreas de uso exclusivo, livres de deterioração, além de uma apropriação diferenciada dos investimentos públicos (BONDUKI, 2017, p.28).

O poder público atuou controlando as condições sanitárias das habitações, mas também visou ações relacionadas à criação de legislação e normas de saneamento, implantação de rede de água e esgoto e urbanização da região central da cidade. Desta forma, o controle sanitário passa a ser entendido como um instrumento de ordem, encontrando forte adesão das classes mais abastadas, que temiam ser atingidas por doenças. Como lembra Paulo Saldiva (2021), o sanitarismo foi, por um lado, um modo de tentar resolver os problemas urbanos da cidade, contudo, sempre através de um viés autoritário, que se mantém até os dias atuais. Configura-se, portanto, o processo de expulsão dos trabalhadores das regiões centrais da cidade de São Paulo (BONDUKI, 2017).

Ainda, é importante recordar que durante a ditadura Vargas, o tema da habitação ganha visibilidade ao se tornar parte do novo modelo desenvolvimentista, “uma condição básica de reprodução da força de trabalho e, portanto, como fator econômico na estratégia de industrialização do país” (Ibid., 2017). Os trabalhadores são levados a acreditar que a conquista da moradia digna dependia exclusivamente da sua vontade e que a casa própria, mesmo periférica e precária, era mais vantajosa do que os cortiços nas áreas centrais. Configura-se assim o “padrão periférico de crescimento urbano em São Paulo, modelo que viabilizou a solução habitacional baseada no trinômio loteamento periférico - casa própria - autoconstrução.” (Ibid., 2017, p.20).

Este modelo de crescimento periférico, significou o aumento do custo de urbanização e implantação de infraestrutura nessas áreas recém ocupadas. Contudo, é importante lembrar que “a cidade de crescimento ilimitado é um mal. Quanto maior, mais cara é sua administração per capita” (MORAIS, 1942, p.113 apud. BONDUKI, 2017, p.102). Desta forma, a segregação

espacial dos trabalhadores resultou em uma falsa sensação de barateamento da moradia, que ainda atualmente, custa caro às políticas públicas.

Mascia (2020) afirma que tais questões são produtos de um processo histórico de exclusão socioterritorial, preconceito de classe e especulação da terra urbana, a urbanização sempre foi, portanto, algum tipo de fenômeno de classe (HARVEY, 2014, p.30). A partir desse panorama histórico, torna-se claro como a pandemia do novo coronavírus trouxe visibilidade para questões estruturais das cidades brasileiras, evidenciando seu caráter de precariedade urbanística e habitacional (MARICATO, 2020). Bonduki (2020, p.134) ainda reforça:

Esses fatores - moradias precárias e adensadas, transportes superlotados, falta de saneamento, miséria e renda insuficiente - são velhos problemas estruturais das cidades brasileiras que, em tempos de pandemia, se manifestam com virulência, ameaçando gerar um verdadeiro genocídio da população pobre e vulnerável.

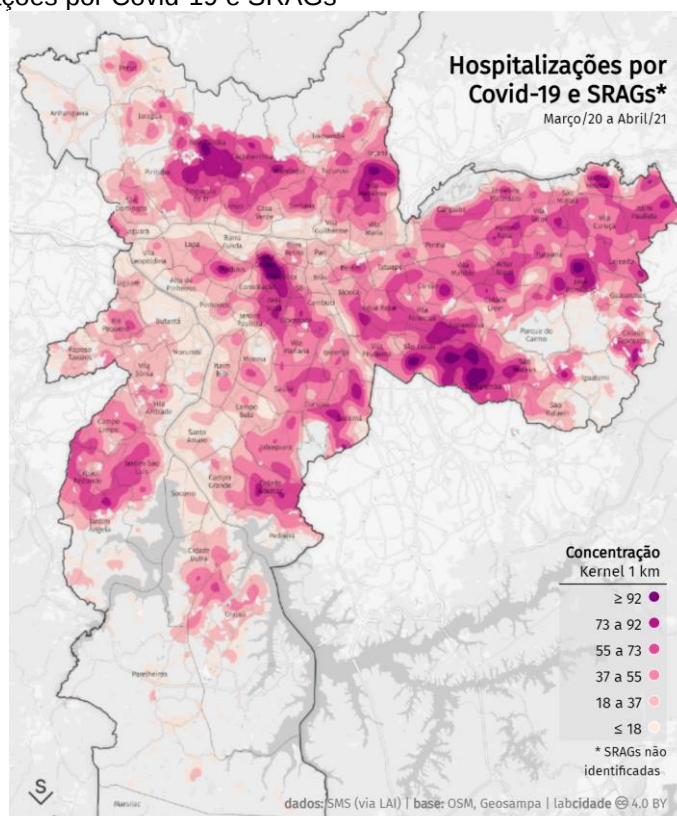
Por meio dessas análises é possível notar como as cidades brasileiras não estão preparadas para lidar com pandemias e doenças infectocontagiosas (INSPER, 2021). O médico patologista Paulo Saldiva (2021) afirma que grande parte das questões relativas às doenças que atingem as cidades estão fortemente vinculadas ao planejamento urbano, e ainda diz que o urbanismo será um instrumento fundamental de controle das próximas crises sanitárias. Logo, ele recorda a importância de uma “abordagem sistêmica de saúde notadamente urbana” (SALDIVA, 2021[Internet]), ou seja, lembra que é fundamental compreender que as questões urbanas estão intimamente conectadas às questões sanitárias, e que essa realidade não pode ser negligenciada pelas políticas públicas.

A evolução do vírus se espacializa no território por meio de um caráter geográfico muito claro, evidenciando a segregação socioespacial das cidades (BALBIM, 2020). Ademais, o contágio reverbera as desigualdades urbanas, atingindo as camadas periféricas e vulneráveis com maior perversidade, escancarando as mazelas presentes na sociedade brasileira. Fatores como acesso à saúde, possibilidade de isolamento, moradia, condições de mobilidade, possibilidade de trabalhar remotamente e outras variáveis (ALHO, 2022), são importantes indicadores que caracterizam as respostas territoriais à epidemia. Como recorda Bonduki, “o vírus é democrático, pode pegar em qualquer um [...] mas nas epidemias os desiguais ficam ainda mais desiguais” (BONDUKI, 2020, p.131). Saldiva ainda diz que a mortalidade por Covid-19 no Estado de São Paulo está concentrada na periferia, tendo como fatores principais as condições precárias de saneamento, habitação e transporte coletivo (SALDIVA apud. ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, 2020 [Internet]).

De fato, as áreas periféricas da cidade foram as mais afetadas, contudo, também encontramos índices elevados na região central. Segundo dados levantados pelo LabCidade (Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade), a análise feita entre março de 2020 e março

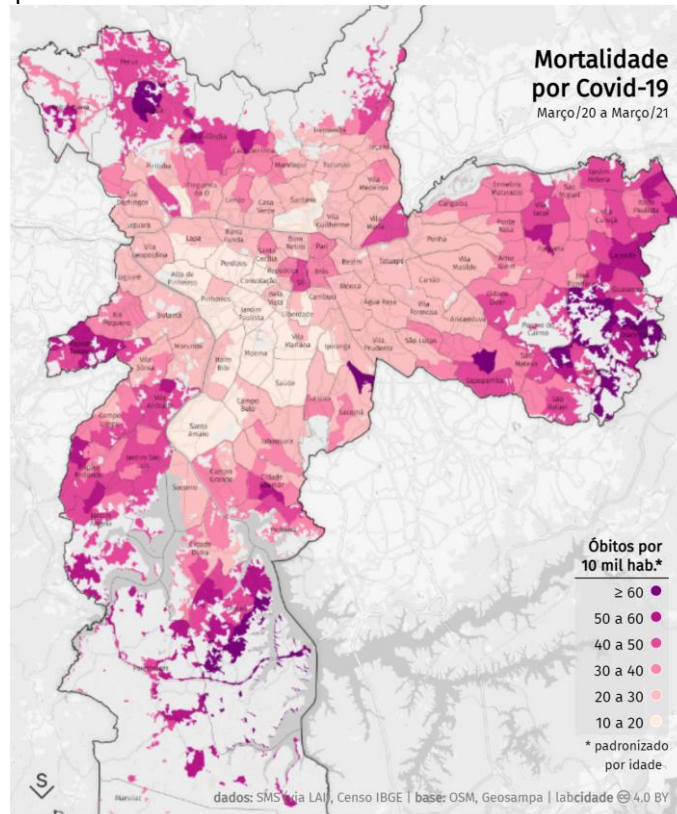
de 2021, mostrou que os impactos da pandemia atingiram com maior veracidade bairros como Grajaú, Capão Redondo, Jaraguá, Brasilândia, Cidade Tiradentes, Santa Cecília, República e Sé. Entretanto, dentre os critérios de enfrentamento adotados, como a priorização da vacinação de pessoas de maior idade, resultou em uma maior vacinação de indivíduos no eixo sudeste da cidade, local em que se concentra uma população de maior média etária, em sua maioria branca e com maior renda, não coincidindo com as regiões mais afetadas pelo vírus (MARINO et al., 2021), conforme podemos analisar nos mapas abaixo.

Mapa 01 - Hospitalizações por Covid-19 e SRAGs*



Mapa de hospitalizações por Covid-19 e SRAGs (Síndrome Respiratória Aguda Grave) entre março de 2020 e março de 2021. Disponível em: <<http://www.labcidade.fau.usp.br/prioridade-na-vacinacao-negligencia-a-geografia-da-covid-19-em-sao-paulo/>>. Acesso em: maio de 2022.

Mapa 02 - Mortalidade por Covid-19



Mapa de mortalidade por Covid-19 entre março de 2020 e março de 2021. Disponível em: <<http://www.labcidade.fau.usp.br/prioridade-na-vacinacao-negligencia-a-geografia-da-covid-19-em-sao-paulo/>>. Acesso em: maio de 2022.

Os impactos provocados pela pandemia além de territorialmente desiguais, também atingiram diferentes grupos populacionais com relevantes disparidades (ALHO, 2022). Segundo estudo feito pelo Instituto Pólis, o número de mortes entre pessoas negras (pretas e pardas) têm permanecido significativamente maior em relação às pessoas brancas, principalmente entre homens negros. O índice de morte entre mulheres negras tem se demonstrado inferior à de homens, negros e brancos, contudo, são superiores à de mulheres brancas. Sendo assim, é possível concluir que os territórios onde a pandemia incidiu de modo mais perverso, são aqueles habitados, em maior parte, pela população negra da cidade (MARINO et. al, 2021).

Essa análise, portanto, reforça o fato de que as estratégias para o controle da crise sanitária devem considerar a seguridade dos direitos e a equidade social (ALHO, 2022). Entretanto, embora o conhecimento acerca da geografia da pandemia, nenhuma política de prevenção territorializada é adotada para prevenir o contágio dos moradores desses bairros mais afetados. Logo, conclui-se:

[...] a hipótese de que a narrativa que associa a Covid-19 a determinados territórios tem apenas o efeito de naturalizar as mortes causadas pela doença, já que, mesmo com o reconhecimento da vulnerabilidade, não há adoção de políticas dirigidas especialmente para estes grupos e muito menos sua inclusão nas prioridades de vacinação. Essa naturalização da morte não

é nova e nem é neutra e tem também uma dimensão racial (MARINO et. al, 2021 [Internet]).

2.2. Os movimentos sociais de moradia e a luta por direitos

Os movimentos sociais de moradia são atores fundamentais na luta por direitos e justiça social, através de ações coletivas e democráticas dão voz àqueles negligenciados pelas políticas públicas. Historicamente, o surgimento dos movimentos sociais está vinculado ao contexto de ampliação das desigualdades sociais e precariedades nas cidades durante o regime militar no país (FIOROTTO, 2020). O processo acelerado de periferização da população pobre, distanciando-os da infraestrutura urbana, obrigou os trabalhadores a percorrerem longos percursos diariamente, privando-os dos momentos de ócio (Ibid., 2020, p.40).

Desta forma, buscava-se dissolver a vida coletiva e ao mesmo tempo, o espaço para o debate e contestação das questões políticas vigentes. Contudo, a população sofria com as péssimas condições de vida, e assim, deu-se início às primeiras mobilizações. Maricato (2015, p.30), reforça que no início dos anos 1980 “a economia apresentava uma queda acentuada, ao mesmo tempo que lutavam contra o governo ditatorial, movimentos sociais e operários elaboravam plataformas para as mudanças políticas com propostas programáticas”.

A década de 1980 assistiu ainda a abertura democrática, as primeiras eleições livres após duas décadas de ditadura, o surgimento de novos partidos políticos, centrais sindicais e a Promulgação da Constituição Cidadã de 1988. O período dos anos 1970 e 1980 foi marcado pela atuação dos grupos progressistas ligados à Igreja Católica, particularmente por meio das Comunidades Eclesiais de Bases e as Pastorais Sociais [...] (BARBOSA, COMARÚ, 2019, p.19)

De fato, os movimentos populares surgem propondo um novo cenário, voltando o olhar para as regiões periféricas e vulneráveis da cidade. Desta forma, tornavam-se representantes da luta política de diversas famílias, pela conquista de direitos e cidadania nos mais diversos campos, relacionados às “questões de moradia, educação, saúde, trabalho, lazer, dos direitos da criança e do adolescente, entre outros” (BRANDÃO apud. FIOROTTO, 2020, p. 41). Logo, “como todos os direitos humanos, o direito à moradia é construído cotidianamente através da luta de movimentos sociais” (INSTITUTO PÓLIS, 2021[Internet]).

Segundo Tanaka (2004, apud. FIOROTTO, 2020), os movimentos sociais são importantes atores de propulsão de mudanças para a sociedade, através da união de indivíduos plurais em torno de uma causa coletiva, reivindicando a melhoria da qualidade de vida. Gohn (1997, p. 251), ainda afirma:

Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas pública (estatal e não-estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política.

Ao olhar especificamente para a questão da moradia, os moradores de favelas, cortiços e loteamentos periféricos autoconstruídos começam a se organizar em associações e sociedades de bairro (BARBOSA; COMARÚ, 2019). Eles reivindicam por melhorias nas questões de infraestrutura urbana, serviços públicos e pelo direito à moradia digna, reconhecido posteriormente na constituição, na Lei Federal do Estatuto da Cidade e em diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário (Ibid., 2019). Em 1990, são feitas diversas experimentações de políticas, programas e projetos locais, muitos deles alavancados pela mobilização dos movimentos populares, como o Programa de Mutirão e Autogestão, gerido pela prefeita Luiza Erundina em São Paulo (Ibid., 2019).

Uma vez que “as alternativas de habitação, que incluem infraestrutura e serviços urbanos, demandadas pela maior parte da população não são encontrados nem no mercado, nem nas políticas públicas.” (MARICATO, 2015, p. 81), a atuação dos movimentos sociais de moradia se torna imprescindível. Na atual conjuntura de crise pandêmica, não foi diferente, o trabalho empreendido por esses agentes atingiu campos que excedem a questão habitacional, foram responsáveis por atuar através de uma grande rede de solidariedade, dando suporte à diversas famílias em situação de vulnerabilidade (FIOROTTO, 2020).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020 o índice de desemprego atingiu seu ápice, afetando cerca de 15,4% da população do estado de São Paulo (SP1, 2021). A partir de então, esse número começou a cair, contudo, ainda se demonstra relevante e seus resquícios marcam profundamente a vida do trabalhador paulista, visto que o trabalho informal ganhou forças e o custo de vida aumentou significativamente. Desta forma, o acesso a direitos básicos como fornecimento de água, gás, energia elétrica e até mesmo a alimentos, tornou-se ainda mais difícil, provocando diversas famílias a terem de decidir entre comer ou pagar as contas. “A pandemia agravou a fome no Brasil, que tem atualmente 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer. São 14 milhões de brasileiros a mais em insegurança alimentar grave em 2022, na comparação com 2020” (ANDRADE; RESENDE, 2022[Internet]).

Logo as ações coordenadas pelos movimentos populares ofereceram um importante suporte para essas famílias. Segundo relato feito por Graça Xavier, coordenadora da UNMP (União Nacional por Moradia Popular), durante entrevista realizada ao longo do desenvolvimento da pesquisa, a UMM-SP (União dos Movimentos de Moradia de São Paulo) e a UNMP entregaram cerca de 300 mil cestas básicas desde o começo da pandemia em 2020, um trabalho feito por meio da identificação das regiões e famílias mais necessitadas. Além disso, ela ainda recorda as parcerias feitas com as mulheres dos movimentos para a confecção de máscaras, oferecendo suporte na provisão de recursos para arcar com as contas neste período. Outro aspecto que Graça lembra, está associado às campanhas de

informação e conscientização da população acerca da importância de vacinar-se, os movimentos trouxeram os postos de saúde até as comunidades, aproximando-as do acesso a esse direito essencial.

Estamos em ação! Somente nós da União dos Movimentos de Moradia já distribuimos mais de 50 mil cestas básicas na cidade de São Paulo, denunciemos a falta de água e saneamento nas favelas e ocupações, defendemos comunidades de reintegrações de posse e mostramos cotidianamente que uma outra política é possível pós-pandemia". (UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DE SÃO PAULO, 2020[Internet]).

Ainda sobre o direito à moradia, os movimentos constantemente reafirmaram a importância da casa no período de crise sanitária. Enquanto se propagava o discurso de “fique em casa” (MARIZ, 2020), eles denunciavam o agravamento da crise habitacional, observada por exemplo, no aumento da possibilidade de despejos (MARINO et al., 2020), seja pela dificuldade em se pagar o aluguel - cujo índice IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) teve um aumento significativo, alcançando 24,52% no mês de novembro de 2020 (COLETIVO ALUGUEL EM CRISE, 2021) ou pelas remoções coordenadas em plena pandemia, obrigando diversas famílias a se submeterem a condições ainda mais cruéis.

Como reação surge a Campanha Despejo Zero, um movimento aderido por diversas entidades sociais em defesa da vida e do direito de morar em um momento extremamente delicado, em que a casa se faz sinônimo de segurança. “Uma vitória importante da articulação da Campanha foi o deferimento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828” (ALHO, 2022 [Internet]), prorrogada até 31 de outubro de 2022, graças a uma grande mobilização nacional. É importante notar, que segundo os dados do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (POLOS-UFMG), hoje apenas na cidade de São Paulo, são 42.240 pessoas vivendo nas ruas, número que representa um aumento de 31% em relação há dois anos (JORNAL HOJE, 2022). Portanto, a defesa da Campanha e a mobilização desses atores, se demonstra indispensável e torna-se possível concluir que “o direito à cidade [...] será dado menos por instituições formais, normas legais de política urbana ou de planejamento urbano, e mais pelas lutas sociais” (MARICATO, 2015, p. 97).

2.3. A problemática habitacional: a inadequação habitacional, a política de Assessoria para Habitação de Interesse Habitacional e as políticas habitacionais

Como explicitado anteriormente, a problemática habitacional das cidades brasileiras possui características histórico-estruturais que perpassam anos de tentativas falhas, visando sanar a questão. Posto que o direito à moradia digna é controverso à lógica hegemônica e perversa, que entende a cidade e a moradia como produtos mercadológicos - conforme observado por Ermínia Maricato (2015), as alternativas de enfrentamento são pouco efetivas.

Para além dos mecanismos de continuidade da lógica do desenvolvimento urbano [...] intento agora demonstrar como práticas do Executivo e do Legislativo nacional têm se repetido nas duas últimas décadas, particularmente comparando o surgimento do MCMV com o CVA. E como essas práticas similares, se não anulam, acabam por fragilizar formas mais democráticas e participativas de produção da cidade, contribuindo para perpetuar o modelo de desenvolvimento urbano brasileiro (BALBIM, 2022, p.26).

Sendo assim, entende-se que “a cidade é um grande negócio e a renda imobiliária, seu motor central” (Ibid., 2015, p. 23) e que portanto, “a qualidade da vida urbana tornou-se uma mercadoria para os que têm dinheiro [...]” (HARVEY, 2014, p. 46). Se torna evidente que a questão do acesso à moradia está fortemente vinculada ao seu preço, que é consequência da sua localização (MARICATO, 2004), logo, “quando alguém compra uma casa, está comprando também as oportunidades de acesso aos serviços coletivos, equipamentos e infraestrutura” (Ibid., 2004, p. 43). Compreende-se assim, a ocupação das áreas periféricas e ambientalmente frágeis da cidade pela população de baixa renda, visto que são porções do território desinteressantes para o mercado legal, locais que caracterizam a urbanização dos baixos salários (Ibid., 2015).

Dentre as consequências das ocupações dessas áreas podemos citar as enchentes, a poluição dos recursos hídricos, os desmoronamentos de terra, as epidemias, entre outros (Ibid., 2015), ou seja, são lugares que oferecem risco à saúde e à vida de diversas famílias, como foi possível observar ao longo desses anos de pandemia. As condições de habitabilidade desses locais também são um fator relevante, posto que representam grande parte dos índices de inadequação habitacional.

Uma proporção maior ou menor da população urbana, dependendo de cada país, é excluída do direito à cidade e do mercado formal (capitalista), e busca acesso à moradia por meio de seus próprios e precários recursos. [...] A maior parte da população urbana constrói suas casas sem o concurso de conhecimento técnico (de engenharia e arquitetura), sem financiamento formal e sem respeito à legislação fundiária, urbanística e edilícia (MARICATO, 2015, p. 80).

Logo, compreende-se a importância de intervir nesse cenário de precariedade consolidado nas cidades brasileiras e garantir o direito à moradia digna. Para lidar com essa questão, foi sancionada a Lei nº 11.888/2008, conhecida como Lei de Assistência Técnica. Tal lei assegura o direito de acesso das famílias de baixa renda - até 3 salários-mínimos - à assistência técnica pública e gratuita para projeto de edificação, reforma, ampliação, regularização fundiária e construção de habitação de interesse social, em todas as suas fases. A assistência técnica pode ser oferecida às famílias ou a grupos organizados que representam-nas, ou seja, admite a atuação junto aos movimentos sociais de moradia.

A assessoria técnica, diferentemente do escritório convencional tem como método de trabalho, o apoio técnico com equipe interdisciplinar no processo como um todo, começando pela luta pelo direito à cidade e à moradia digna,

passando pela elaboração do projeto de forma participativa até o acompanhamento no pós-uso, em muitos casos. Desta forma, a apropriação dos moradores é incorporada ao longo de todo o processo. (SANCHES, 2015, p.144).

Mascia (2020, p.76) reforça que no contexto de pandemia “trazer o direito à assistência técnica para todos que não possuem as condições mínimas de moradia também é política de saúde”. Contudo, a assessoria técnica ainda é pouco reconhecida no Brasil e a Lei nº11.888, pouco efetiva, visto a necessidade de serem utilizadas como subsídios para programas habitacionais criados por municípios e estados (SANCHES, 2015). A lógica dos programas habitacionais vigentes na cidade de São Paulo não prioriza a assessoria técnica como método de trabalho para lidar com os problemas no campo da habitação. Na maior parte das vezes, são as próprias famílias que dentro dos movimentos sociais unem forças e contratam os serviços.

Somado a essas questões, ainda enfrentamos os drásticos cortes nos orçamentos destinados à habitação desde o ano de 2016, como lembra Graça Xavier (apud. GIOVANAZ, 2020). Ademais, recentemente lidamos com o desmanche de um programa habitacional consolidado, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), criado em 2009. O PMCMV é o primeiro a destinar subsídios em volumes significativos para que a população de renda mais baixa tenha acesso a esse direito (MARICATO, 2015). Por isso, na atualidade o desmonte desse programa é visto como um processo de regressão, uma vez que o Programa Casa Verde e Amarela (CVA) suspende o acesso da camada mais pobre, que compõe a maior parte do déficit, a esse direito (SAMPAIO, 2020).

Nota-se, portanto, que o novo programa habitacional, não busca soluções para enfrentar a problemática habitacional. Fato que pode ser observado, por exemplo, nas novas mudanças aprovadas que aumentam as faixas de renda, beneficiando o mercado imobiliário (TIEGHI, 2022). Portanto, mais uma vez, os ideais mercadológicos e da mais-valia se sobressaem em relação aos direitos daqueles mais pobres e vulneráveis (HARVEY, 2014).

3. METODOLOGIA

A pesquisa tem como método o levantamento bibliográfico de temas relacionados à problemática habitacional e urbana das cidades brasileiras, as desigualdades socioespaciais do território, sobre a saúde urbana e os impactos da pandemia de Covid-19 para a população mais pobre e vulnerável da cidade de São Paulo e a respeito dos movimentos sociais de moradia, principalmente sobre sua atuação durante o período pandêmico. Os dados foram levantados a partir da leitura de artigos, teses e dissertações acadêmicas, livros e matérias de jornais. O acompanhamento diário de notícias e debates acerca dos temas foi

imprescindível para a atualização da pesquisa, visto a constante renovação das informações em face dos desdobramentos da pandemia.

Ademais, o acompanhamento de pesquisas promovidas pelo Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade (LabCidade), laboratório de pesquisa e extensão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, e pelo Instituto Pólis, uma organização da sociedade civil (OSC) com atuação em todo Brasil, foram fundamentais para compreender sobre a territorialização e as dinâmicas urbanas do vírus na cidade de São Paulo.

Além disso, foram feitas entrevistas online com: arquiteto(a) e urbanista - perfil 01, com atuação em Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) e com representante da União Nacional por Moradia Popular (UNMP) - perfil 02, um movimento social de moradia com notável atuação em nível nacional. As questões passaram por um processo de aprovação do Comitê de Ética da Universidade Presbiteriana Mackenzie, aprovado no parecer 5.352.554 com identificação na Plataforma Brasil pelo CAEE 57036322.1.0000.0084. A proposta consistia em promover uma aproximação com a realidade da atuação dos arquitetos que trabalham no campo de ATHIS e sobre organização dos participantes dos movimentos sociais durante o período de crise sanitária.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

A partir das questões discutidas anteriormente, se propõe neste tópico relacioná-las aos depoimentos concedidos por Maria das Graças de Jesus Xavier, coordenadora da União Nacional por Moradia Popular (UNMP) e Rede Mulher e Habitat e por Paula Paschoal, arquiteta e urbanista que atua na assessoria técnica Ambiente Arquitetura. Pretende-se assim, ampliar a percepção sobre os desdobramentos da pandemia no panorama habitacional da cidade de São Paulo, por meio das vivências destes agentes do território.

O cenário enfrentado durante o período de pandemia demonstra como a cidade de São Paulo, bem como as cidades brasileiras de modo geral, não estão preparadas para lidar com surtos relativos à doenças contagiosas. Em grande parte, é possível relacionar tal fato às questões do planejamento urbano que refletem a dimensão complexa das desigualdades socioespaciais do território e consequentemente, expressam o grau de perversidade com que famílias mais vulneráveis foram atingidas.

O vírus alcança o país em um momento de fragilidade decorrente de um processo que perdura desde 2016, em que se faz clara a atuação mínima do Estado e o desmonte das políticas sociais. Nesse contexto de crises múltiplas, que abarcam novas e velhas questões

relacionadas à vida urbana em sua interdisciplinaridade, torna-se evidente a necessidade de repensar o rumo das nossas cidades.

Na pandemia, garantir as condições mínimas de sobrevivência à população mais vulnerável era uma questão primordial e se não fosse as articulações e mobilizações promovidas por redes de apoio comunitário, como a atuação dos movimentos sociais de moradia, diversas famílias teriam permanecido desassistidas. Graça Xavier relatou que as parcerias do movimento com diferentes entidades somadas ao envolvimento das comunidades locais, foram fundamentais para a efetivação dessas ações. Ainda, ela ressalta que muito mais do que fornecer alimentação e outros recursos básicos, é fundamental levar a atenção devida a essas famílias desamparadas. Logo, percebe-se a importância desses coletivos que através da auto-organização alcançaram cenários invisibilizados pelo poder público.

Contudo, é importante lembrar que os movimentos enfrentaram grandes dificuldades durante esse período, fato que provocou transformações significativas quanto à sua organização. Graça diz que um dos maiores problemas estava em promover encontros e dialogar com as pessoas, uma vez que as reuniões foram passadas para o formato virtual, visto a necessidade da prática do isolamento social. Em razão disso, no começo da pandemia houve uma queda no engajamento dos participantes, grande parte deles não tinham acesso à internet gratuita e não dominavam o uso das ferramentas digitais. Logo a UNMP implantou um curso em parceria com a Laura Capriglione, integrante dos Jornalistas Livres, ensinando como utilizá-las, “quebrando barreiras e começando a criar novos hábitos”. Por outro lado, ela lembra que através dos encontros digitais o movimento alcançou um número muito grande de pessoas que antes não tinham acesso às reuniões presenciais.

Segundo Graça, somente em 2021, com a retomada das atividades presenciais, o movimento começou a se reunir presencialmente, porém, criaram suas próprias restrições, priorizando as medidas de segurança. Ela recorda que o maior evento durante a pandemia, aconteceu em outubro de 2021, quando fizeram uma caravana até Brasília levando o Projeto de Lei 4216/2021, conhecido como PL da Autogestão. Ela diz que “a lei de autogestão elaborada pelas lideranças dos movimentos populares, pode vir a beneficiar diversas famílias”, uma vez que além de assegurar o direito à moradia digna, também defende a participação popular, democratizando todo o processo e permitindo a atuação das assessorias técnicas para habitação de interesse social, fazendo se cumprir a Lei nº11.888/2008.

A PL da Autogestão se propõe a enfrentar o raciocínio perverso do programa habitacional Casa Verde e Amarela, rendido à lógica que configura a moradia como uma mercadoria, não um direito. Graça relembra da tragédia com o fim do Programa Minha Casa

Minha Vida, uma vez que famílias de baixa renda (até 2 salários-mínimos) eram atendidas por meio de subsídios. Ela afirma que o recente programa, exclui grande parte da população que compõe o déficit habitacional do país, logo se configura como uma grande perda de conquistas significativas feitas pelos movimentos sociais.

Paula Paschoal relata que um dos grandes problemas enfrentados pelas assessorias técnicas, mas também pelos movimentos de moradia, encontra-se no fato de que, atualmente, não existe um programa habitacional vigente que realize obras através de autogestão. Ela ainda lembra as severas dificuldades que famílias mais pobres estão enfrentando para ter um lugar onde morar. Ademais, reforça que no atual governo federal, não houve seleção de projetos para implementar habitação social e que aqueles que estavam em andamento, enfrentam dificuldades quanto às liberações financeiras. Desta forma, as assessorias são forçadas a encontrar novas oportunidades de trabalho para realizar projetos, por exemplo, através dos editais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que destina no mínimo 2% de arrecadação para ATHIS.

Quanto à aplicação da Lei nº 11.888/2008, Paula afirma que “as questões políticas por trás disso são muito complicadas”. O processo de implantação de ATHIS nos municípios requer uma série de cuidados e burocracias, o que o torna muito demorado. Sendo assim é necessário dar continuidade à operação ao longo das mudanças de gestões, para que isso ocorra, ela reforça a importância da criação de um decreto. Além disso, é preciso analisar quais questões serão priorizadas - melhorias habitacionais, regularização edilícia e construção de novas moradias - e destinar os recursos adequados para isso.

De modo geral, é possível identificar que o atual cenário de crise multisetorial desafia a lógica estrutural das práticas públicas vigentes. A necessidade de repensar o papel do Estado não apenas no enfrentamento da pandemia, mas também nos resquícios decorrentes dela, é evidenciado, posto que seus efeitos serão sentidos pela população ao longo dos próximos anos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises abordadas, compreende-se o caráter histórico-estrutural dos problemas urbanísticos e habitacionais na cidade de São Paulo. Apesar dos longos anos de estudos e proposições acerca do enfrentamento de tal questão, sua baixa efetividade é evidenciada no atual cenário urbano em que grande parte da população vive mal, em áreas onde as questões de infraestrutura urbana são deficitárias e as habitações precárias. Logo, o direito à moradia digna assegurado pela Constituição Federal Brasileira, dentre outros acordos e tratados, não é garantido. Além disso, o direito à cidade também é negligenciado,

submetido à lógica mercadológica que domina as políticas públicas e as relações urbanas nas cidades. Demonstra-se essencial, portanto, defender a arquitetura e o urbanismo como temas fundamentais nas tomadas de decisões que envolvem o campo das políticas públicas.

No contexto da pandemia, dentre outras questões, torna-se necessário refletir sobre a temática da habitação e a importância da casa como espaço de proteção, questão amplamente defendida pelos movimentos sociais de moradia que constantemente afirmam que “a moradia é a porta de entrada para diversos direitos”. Tal afirmação fica clara posto que durante esse período, a casa tornou-se o espaço do estudo, do trabalho e do lazer. Em contrapartida, é notável o agravamento da situação habitacional da cidade, que já se demonstrava fragilizada, caminhando na contramão das duras lutas e conquistas empreendidas pelos movimentos sociais.

Além disso, o aumento das condições de precariedade e vulnerabilidade da população mais pobre, acentuou as desigualdades sociais e dificultou o acesso a necessidades básicas. Logo, a atuação dos movimentos sociais, dentre eles, os de moradia se demonstraram imprescindíveis, uma vez que através do coletivo, somaram forças à uma grande rede de solidariedade, alcançando famílias esquecidas pelas políticas públicas. O caráter reivindicativo e propositivo dos movimentos sociais promoveu eficientes estratégias de combate às reverberações da crise sanitária, voltando o olhar para aqueles que realmente necessitavam atenção, lutando pela conquista de cidades mais justas.

Portanto, a pandemia de Covid-19 trouxe visibilidade para realidades menosprezadas pela sociedade e contestou a naturalização da realidade de vulnerabilidade vivenciada pela ampla maioria da população brasileira. Demonstra-se assim, que mais do que nunca, as mobilizações por concretização de direitos assegurados por leis se fazem necessárias. O direito à cidade e à habitação devem ser garantidos, uma vez que, como demonstrado anteriormente se associam às questões de saúde pública. Ademais, torna-se evidente a necessidade de efetivar políticas de proteção àqueles que se encontram marginalizados. Diante disso, espera-se que as duras lições aprendidas nesse contexto promovam transformações nas formas de pensar as cidades, através de uma visão otimista, é possível dizer que “a crise causada pela Covid-19 pode ser encarada como uma oportunidade de redesenhar o rumo das cidades brasileiras” (MARICATO, 2020, p. 81).

6. REFERÊNCIAS

ALHO, Isabella. Dois anos de pandemia no município de São Paulo. **Instituto Pólis**, 2022. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/dois-anos-de-pandemia-no-msp/>. Acesso em: 20 maio 2022.

ANDRADE, Henrique; RESENDE, Isabelle. Agravada pela pandemia, fome avança no Brasil e atinge 33 milhões de pessoas, diz estudo. **CNN Brasil**. São Paulo e Rio de Janeiro, 08 jun. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/agravada-pela-pandemia-fome-avanca-no-brasil-e-atinge-33-milhoes-de-pessoas-diz-estudo/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BALBIM, Renato Nunes. **Do Casa Verde e Amarela ao Banco Nacional da Habitação, passando pelo Minha Casa Minha Vida: uma avaliação da velha nova política de desenvolvimento urbano**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022. 91 p. Disponível em: https://www.academia.edu/login?post_login_redirect_url=https%3A%2F%2Fwww.academia.edu%2Ft%2FtgKfz-Qfw7vuY-oDt6y%2Fresource%2Fwork%2F74376427%2FDO_CASA_VERDE_E_AMARELA_AO_BANCO_NACIONAL_DA_HABITAÇÃO_PASSANDO_PELo_MINHA_CASA_MINHA_VIDA_UMA_AVALIAÇÃO_DA_VELHA_NOVA_POLÍTICA_DE_DESENVOLVIMENTO_URBANO%3Femail_work_card%3Dtitle. Acesso em: 01 ago. 2022.

BALBIM, Renato Nunes. **Por uma geografia radical e cidadã: o combate ao coronavírus nas favelas**. *Le Monde Diplomatique Brasil*. 31 mar. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-combate-ao-coronavirus-nas-favelas/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

BARBOSA, Benedito; COMARÚ, Francisco. **Movimentos sociais e habitação**. Salvador: UFBA, Escola de Administração; Superintendência de Educação a Distância, 2019. 49 p.: il. Disponível em: https://sp.unmp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Movimentos_Sociais_e_Habitacao.pdf. Acesso em: 25 jul. 2022.

BONDUKI, Nabil. **A pandemia bate à porta: velhos e novos desafios urbanos**. In: BORGES, Andrea; MARQUES, Leila (org.). *Coronavírus e as cidades no Brasil: reflexões durante a pandemia*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2020. Cap. 26. p. 131-135.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. 7. ed. São Paulo: Estação Liberdade: FAPESP, 2017. 352 p.

COLETIVO ALUGUEL EM CRISE. **Pelo congelamento dos aluguéis em 2021**. Labcidade, 2021. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/pelo-congelamento-dos-alugueis-em2021>. Acesso em: 15 fev. 2021.

FIOROTTO, Veridiana Lopes Ribeiro. **Movimentos de moradia e pandemia: um olhar crítico para as redes de solidariedade a partir das relações com o território e o estado**. 2020. 181 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Associação Escola da Cidade Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 2020. Disponível em: https://sp.unmp.org.br/wp-content/uploads/2020/12/TC_Veridiana-Fiorotto_movimentos-demoradia-e-pandemia_R01.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional e inadequação de moradias no Brasil: principais resultados para o período de 2016 a 2019**. Belo Horizonte, 2021. 51 slides, color. Disponível em: http://novosite.fjp.mg.gov.br/wpcontent/uploads/2020/12/04.03_Cartilha_DH_compressed.pdf. Acesso em: 18 mar. 2021.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. 169 p. Disponível em: http://novosite.fjp.mg.gov.br/wpcontent/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019- v1.0_compressed.pdf. Acesso em: 23 abr. 2021.

GIOVANAZ, Daniel. Triste fim do Minha Casa Minha Vida: como Bolsonaro extinguiu o programa sem alarde. **Brasil de Fato**. São Paulo, 17 fev. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/17/triste-fim-do-minha-casa-minha-vida-comobolsonaro-extinguiu-oprograma-sem-alarde>. Acesso em: 10 mar. 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: Paradigmas Clássicos E Contemporâneos**. São Paulo, SP: Edições Loyola, 1997

HARVEY, David. **Primeira parte: o direito à cidade**. In: HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014. Cap. 1. p. 21-61.

INSPER (São Paulo). Notícias. **Muito além do microscópio**. 2021. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/paulo-saldiva-entrevista/>. Acesso em: 28 abr. 2022.

JORNAL HOJE. **Pesquisa mostra que população de rua na cidade de SP é 30% maior do que indica censo municipal; número chega a 42 mil pessoas**. G1, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/09/pesquisa-mostra-que-populacao-de-rua-na-cidade-de-sp-e-30percent-maior-do-que-indica-censo-municipal-numero-chega-a-42-mil-pessoas.ghtml>. Acesso em: 08 jul. 2022.

MARICATO, Erminia. **Habitação e cidade**. 7. ed. São Paulo: Atual, 2004. 79 p.

MARICATO, Erminia. **O coronavírus e um plano de emergência para as cidades**. In: BORGES, Andrea; MARQUES, Leila (org.). Coronavírus e as cidades no Brasil: reflexões durante a pandemia. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2020. Cap. 14. p. 77-81.

MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 112 p.

MARINO, Aluizio et al. **Prioridade na vacinação negligencia a geografia da Covid-19 em São Paulo**. Labcidade, 2021. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/prioridade-na-vacinacao-negligencia-a-geografia-da-covid-19-em-sao-paulo/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MARINO, Aluizio et al. **Remoções forçadas persistem na pandemia enquanto resistências se articulam #DESPEJOZERO**. Labcidade, 2020. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/remocoes-forçadas-persistem-na-pandemia-enquantoresistencia-se-articulam-despejozero/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MASCIA, Eleonora Lisboa. **Direito à cidade e à saúde**. In: BORGES, Andrea; MARQUES, Leila (org.). Coronavírus e as cidades no Brasil: reflexões durante a pandemia. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2020. Cap. 13. p. 73-76.

Não se combate COVID sem as ciências sociais, diz Paulo Saldiva. **Academia Brasileira de ciências** (Rio de Janeiro). 2020. Disponível em: <http://www.abc.org.br/2020/07/16/nao-secombate-covid-sem-as-ciencias-sociais-diz-paulo-saldiva/>. Acesso em: 23 mar. 2021.

Onde mora o direito à moradia?. **Instituto Pólis**, 2021. Disponível em: <https://polis.org.br/noticias/onde-mora-o-direito-a-moradia/>. Acesso em: 23 mar. 2021.

MARIZ, Renata. 'Se puder, fique em casa', diz material do Ministério da Saúde. **O Globo**, 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/se-puder-fique-emcasa-diz-material-do-ministerio-da-saude-24756510>. Acesso em: 16 abr. 2021.

SALDIVA, Paulo. Pandemia é coisa de cidade. **Revista Piauí**. São Paulo, 29 jun. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/pandemia-e-coisa-de-cidade/>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SAMPAIO, Cristiane. Programa habitacional de Bolsonaro deixa de fora os mais pobres, criticam movimentos. **Brasil de Fato**. Fortaleza, 26 ago. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/26/programa-habitacional-de-bolsonaro-deixa-defora-os-mais-pobres-criticam-movimentos>. Acesso em: 10 mar. 2021.

SANCHES, Débora. **Processos participativos como instrumento de moradia digna: uma avaliação dos projetos da área central de São Paulo – 1990 a 2012**. 2015. 341 f. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós- 87 Graduação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2015.

SP1. **Estado de SP tem 3,4 milhões de desempregados, de acordo com IBGE; taxa é maior do que a nacional, mas está em queda**. G1, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/11/30/estado-de-sp-tem-34-milhoes-de-desempregados-de-acordo-com-ibge-taxa-e-maior-do-que-a-nacional-mas-esta-em-queda.ghtml>. Acesso em: 14 jul. 2022.

TIEGHI, Ana Luiza. Mudanças no programa habitacional Casa Verde e Amarela animam setor imobiliário. **Valor Econômico**. São Paulo, 08 jul. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/07/08/mudancas-no-programa-habitacional-casa-verde-e-amarela-animam-setor-imobiliario.ghtml/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA SÃO PAULO (São Paulo). COVID-19: ação dos movimentos, omissão dos governos. **Jornal da União**. São Paulo, p. 1-1. 04 jun. 2020. Disponível em: <http://www.unmp.org.br/2020/06/04/jornal-da-uniao-ed-7-2020/>. Acesso em: 06 mar. 2021.

Contatos: carol_santana98@outlook.com e debora.sanches@mackenzie.br